



Comarca de Formosa
Formosa - UPJ Varas Cíveis: 1ª, 2ª e 3ª
Fórum - Rua Mário Miguel da Silva, 150, Qd 74, Lotes 1/15, Parque Laguna II, Formosa/GO
whatsapp cap:(62)3018-6000 - CEP: 73.814-173
Zupjativelformosa@tjgo.jus.br

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

1) DADOS DO PROCESSO:

Número do Processo: 0371933-40.2016.8.09.0044
Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
Promovente: JORGE PEREIRA DE ASSUNCAO, CPF/MF: 123.152.141-49
Promovido: CLINICA MATERNIDADE VITORIA LTDA - ME, CNPJ: 09.408.374/0001-15 e EDGAR COLETO DE MELO FILHO, CPF 092.904.601-30
Valor da Causa: 56.366,11
Juiz(a) de Direito: PEDRO PIAZZALUNGA CESÁRIO PEREIRA

O(A) Dr(a). PEDRO PIAZZALUNGA CESÁRIO PEREIRA, Juiz(a) de Direito da UPJ Varas Cíveis: 1ª, 2ª e 3ª desta Comarca de Formosa, Estado de Goiás, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos acima caracterizados, que no dia abaixo designado, o leiloeiro oficial devidamente compromissado, levará a LEILÃO, para a venda em hasta pública, o(s) bem(ns) especificado(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

2) LOCAL DA REALIZAÇÃO: O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica por meio do site www.leiloesjudiciaisgo.com.br. Em caso de dúvidas ou maiores esclarecimentos, os meios de contato pelo 0800-730-4050 ou juridico3@leiloesjudiciais.com.br. **No presente caso, o leiloeiro nomeado Rodrigo Paes Camapum Bringel, Leiloeiro Oficial, devidamente inscrito na JUCEG sob o nº 115, informa que o leilão será realizado exclusivamente através do site www.bringelleiloes.com.br, Contato leiloeiro: Telefone: (62) 99248-0506; E-mail: bringelleiloes@yahoo.com que levará a público para venda e arrematação, o bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:**

3) DIA E HORÁRIO(S) do 1º LEILÃO e 2º LEILÃO:

1º LEILÃO: 17 de junho de 2026, com encerramento às 11:30 horas (horário de Brasília)

2º LEILÃO: 17 de junho de 2026, com encerramento às 17:30 horas (horário de Brasília)

Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site do leiloeiro, até o horário do encerramento, por valor igual ou superior ao da avaliação. Não sendo verificado lances iguais ou superiores ao valor de avaliação, o leilão permanecerá aberto até a data do 2º Leilão.

4) VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO: R\$ 149.815,89 (mov. 85) data da atualização 22.10.2024.

A atualização dos débitos vencidos e vincendos, até a sua integral satisfação, fica a encargo do exequente disponibilizar nos autos.

5) DO BEM(NS) A SER(EM) LEILOADO:

1. VEÍCULO VW, NOVO FOX CL MA, cor branca, ano 2014/2015, placa PQU 4104, UF GO (depositário: Edgar Coletto de Melo Filho)

Valor: R\$ 56.366,11
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
FORMOSA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: Rodrigo Paes Camapum Bringel - Data: 09/05/2026 22:40:59



6) VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO (datado em 22.10.2024): R\$ 44.226,00 conforme mov. 85, arquivo 4

7) ÔNUS: sem informação nos autos, podendo ser consultado nos autos.

8) HIPOTECA: Eventual gravame de hipoteca extingue-se com a arrematação, assim, nada será devido pelo arrematante ao credor hipotecário (art. 1.499, VI do Código Civil).

DIREITO DE PREFERÊNCIA: Nos termos do artigo 1.322 do Código Civil, quando a coisa for indivisível e os consortes não quiserem adjudicá-las a um só, indenizando os outros, será vendida e repartido o apurado, preferindo-se, na venda, em condições iguais de oferta, o condômino ao estranho, e entre os condôminos aquele que tiver na coisa benfeitorias mais valiosas, e, não as havendo, o de quinhão maior

Decisão de movimentação 125: "2. Inicialmente, considerando que as partes foram devidamente intimadas acerca do laudo de avaliação constante do mov. 117, referente ao veículo placa PQU4104/GO, VW/NOVO FOX CL MA, conforme termo de penhora anexo ao mov. 87, e permaneceram inertes, HOMOLOGO o laudo de avaliação do evento supramencionado. (...) NOMEIO como leiloeiro oficial o Sr. Rodrigo Paes Camapum Bringel; (e-mail: bringelleiloes@yahoo.com ou rodrigobringel@yahoo.com.br; telefone: (62) 99248-0506), que assumirá no ato de anuência da nomeação os compromissos legais do artigo 884 e seus incisos e 887 do CPC, além de observar os procedimentos gerais insculpidos no Código de Processo Civil, a fim de organizar e realizar a alienação, adotando providências para a sua ampla divulgação. A remuneração do leiloeiro se dará em comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, o que não se inclui no valor do lance e deve ser informado previamente aos interessados (...) DETERMINO a realização do leilão pela forma eletrônica, conforme o art. 882 do CPC"

Ficando ainda, desde já, de tudo logo intimado(s) via este Edital o(s) requerido(s), ou seja, CLINICA MATERNIDADE VITORIA LTDA - ME e Edgard Coletto De Melo Filho, bem como sua(s) respectivas esposa(s) se casado(s) for(em), bem como **O(S) CREDOR(ES) CONSTANTE(S) QUE CONSTA(M) ESPECIFICADO(S) na certidão do imóvel anexa**, caso não seja(m) possível(is) sua(s) intimação(ões) por mandado ou qualquer das outras formas admitidas.

COMISSÃO DO LEILOEIRO:

Em caso de arrematação: **5%** sobre o valor da arrematação do bem, a ser paga pelo arrematante;

Em caso de adjudicação: **2%** sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo exequente;

Em caso de acordo: **1%** sobre o valor da avaliação, a cargo das partes em igualdade de condições, se de outra forma não estipularem os acordantes.

PAGAMENTO PARCELADO:

Facultado, desde já, a possibilidade de pagamento do bem arrematado em **02 (duas) parcelas**. A primeira parcela no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor de lance arrematador, com prazo de depósito em conta judicial de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da arrematação, e a segunda parcela dos 50% (cinquenta por cento) remanescentes da arrematação, com o prazo de depósito em conta judicial em 30 (trinta) dias, a contar da data de realização do leilão, devendo ser observado que a carta de arrematação apenas será expedida após o último pagamento, bem como que o valor da comissão do leiloeiro deverá ser paga à vista. Consigno que o pagamento à vista terá preferência sobre o parcelado, quando os lances forem do mesmo valor. Registro que o arrematante ficará responsável por enviar o comprovante de pagamento/depósito em conta judicial ao leiloeiro nomeado, e este último será responsável pelo acompanhamento do pagamento e comprovação nos autos.

PREÇO VIL: a fim de impedir sua arrematação no segundo leilão, o valor correspondente a **80%** (oitenta por cento) da avaliação oficial (art. 891 do CPC).

E, para que, no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placard do Fórum local, nos termos da lei.



Dado e passado nesta cidade e comarca de Formosa/GO. Eu Kélia de Sousa Costa Marchese,
Analista Judiciário 1º grau - Cível, 5104912, digitei a presente. Datado e assinado eletronicamente.

PEDRO PIAZZALUNGA CESÁRIO PEREIRA
Juiz de Direito
(assinado digitalmente)

Valor: R\$ 56.366,11
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
FORMOSA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: Rodrigo Paes Camapum Brigel - Data: 09/05/2026 22:40:59

